



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1432/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º367/2016, de 31/05/2016,
Assinatura eletrônica: 4487e63fcfa1407091639c5fdee7a7ce,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Bianco Santos Puton, Maria de Fátima Silveira Medeiros, Aline Weigel, Maria Helena Polgati Moreira e Rafael Batista Zortea**, sob a presidência do primeiro, para exercer as atividades pertinentes à **Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial**, em atendimento ao Decretos n.º 99.658 de 30/10/1990 e n.º 6.087 de 20/04/2007, e CLASSIFICAR o motivo de desfazimento dos bens em Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis, do Câmpus Sapucaia do Sul do IFSul.
2. Revogar a Portaria n.º 772/2016.
3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 31 de maio de 2016.


Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício